



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROTOCOLO GERAL - 19-AGO-2016 08:34 002370 1/2



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Educação e Cultura
Saia das Sessões, em 23/08/2016
2.º Secretário

MENSAGEM GP Nº 371/2016

Mogi das Cruzes, 15 de agosto de 2016.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de submeter ao elevado e criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o anexo projeto de lei que dispõe sobre a criação e denominação do Centro Municipal de Programas Educacionais - CEMPRE Vereador Ivan Nunes Siqueira, e dá outras providências.

2. A propositura, como esclarece sua ementa, cria e denomina o **Centro Municipal de Programas Educacionais - CEMPRE Vereador Ivan Nunes Siqueira**, o estabelecimento de ensino a funcionar na Av. Kaoru Hiramatsu, Porteira Preta, neste Município, o qual atenderá crianças de 4 a 5 anos (educação infantil) e de 6 a 10 anos (ensino fundamental), com a finalidade de assegurar o desenvolvimento integral da criança, ampliando seus conhecimentos e experiências, abrangendo os aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando as ações da família.

3. Assim, é necessário que aos próprios municipais sejam conferidas denominações que sirvam de exemplo significativa para as gerações futuras, como é o caso do Vereador Ivan Nunes Siqueira, que marcou época na política de Mogi das Cruzes e em outras atividades no Município.

4. Portanto, os dados biográficos e os méritos indiscutíveis do Vereador Ivan Nunes Siqueira acompanham o projeto de lei ora encaminhado, os quais justificam a presente homenagem póstuma.

5. A criação do **Centro Municipal de Programas Educacionais - CEMPRE Vereador Ivan Nunes Siqueira** visa atender à demanda escolar no Bairro Porteira Preta e está de acordo com o Plano Municipal de Educação para o biênio 2015/2016, elaborado pelo Conselho Municipal de Educação e aprovado pela Lei nº 7.039, de 27 de março de 2015, o qual define as diretrizes para a gestão municipal, bem como as metas para cada nível e modalidade de ensino atendidos pelo Poder Público Municipal, visando à formação, valorização do Magistério e demais profissionais da educação.

6. O referido Plano de Educação também tem por objetivo proporcionar educação com qualidade e responsabilidade social, diminuindo as desigualdades sociais e culturais, erradicar o analfabetismo, ampliar o nível de escolaridade da população e propiciar a qualidade para o trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM GP Nº 371/16 - FLS. 2

7. De acordo com o projeto, a Secretaria de Educação dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento, os quais já se encontram incorporados aos orçamentos ordinários do Município, conforme as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
8. Prevê o projeto que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.
9. A medida encontra amparo legal na Lei nº 6.789, de 17 de maio de 2013, que dispõe sobre a denominação de vias, logradouros, prédios e estabelecimentos públicos, nos termos do inciso XXXVIII do artigo 11 da Lei Orgânica do Município, com a alteração introduzida pela Emenda nº 48, de 16 de dezembro de 1992.
10. Acompanha a presente Mensagem, anexo por cópia, o Processo Administrativo nº 34.386/16, contendo a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município e outros dados informativos a respeito do assunto em apreço.
11. Acredito contar com o indispensável apoio dos ilustres Vereadores para aprovação dessa matéria, considerada de natureza urgente, a teor do disposto pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

Expresso os meus agradecimentos e valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, em mais esta oportunidade, protestos de profundo respeito e de elevada consideração.



MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Mauro Luís Claudino de Araújo**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
E demais Excelentíssimos Senhores Vereadores
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

SGov/rbm



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 31/08/2016


M. BERTAIOLLI



PROJETO DE LEI 137/16

Dispõe sobre a criação e denominação do **Centro Municipal de Programas Educacionais - CEMPRE Vereador Ivan Nunes Siqueira**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado e denominado **Centro Municipal de Programas Educacionais - CEMPRE Vereador Ivan Nunes Siqueira**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Av. Kaoru Hiramatsu, Porteira Preta, neste Município.

Parágrafo único. A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterà os seguintes dizeres:

CENTRO MUNICIPAL DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS - CEMPRE VEREADOR IVAN NUNES SIQUEIRA

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, de
de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

SGov/rbm



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO AO PROJETO DE LEI

BIOGRAFIA DO VEREADOR IVAN NUNES SIQUEIRA

HOMENAGEM PÓSTUMA

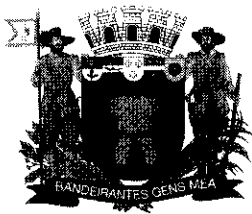
Ivan Nunes Siqueira nasceu no dia 17 de janeiro de 1932, em Mogi das Cruzes, filho do dentista Innocêncio Nunes Siqueira e da costureira Clara Assef Siqueira. Passou sua infância na Rua Dr. Deodato Wertheimer, próximo à Praça Firmina Santana, e foi aluno da primeira turma da Escola Adventista de Mogi das Cruzes, da qual seu pai foi um dos fundadores.

Em 1943, aos 11 anos, perdeu seu pai. Em 1944, foi estudar no Colégio Adventista de São Paulo, no Capão Redondo. Posteriormente, passou sua adolescência na cidade de Santos, morando com seu avô materno Jorge Assef.

Voltou para Mogi das Cruzes e, com 15 anos, trabalhou como contínuo na Madeireira Santana e, logo em seguida, ainda menor de idade, ingressou como funcionário apontador na Companhia Siderúrgica de Mogi das Cruzes. Simultaneamente, praticava esportes como judô, atingindo a faixa preta, luta livre, praticou patinação no Palmeiras, em São Paulo, e realizava demonstrações nos antigos ginásios da Portuguesa e do União, em Mogi das Cruzes.

Em 1953, casou-se com a senhora Elisa Torrezani Siqueira, com quem teve os três filhos: Ivan Nunes Siqueira Junior, Militar, Coronel Aviador da FAB; Marco José Nunes Siqueira, Professor de Educação Física, Diretor do SESI de Guarulhos; e Márcio Roberto Nunes Siqueira, Jornalista, Editor do Jornal Mogi News (afastado temporariamente).

Na década de 50, iniciou sua carreira jornalística, escrevendo para vários jornais de Mogi e participando como radialista no início da Rádio Metropolitana Paulista, permanecendo com seus comentários diários até 2014. Também na década de 50, iniciou sua carreira política acompanhando as campanhas do então Prefeito Henrique Pérez (Vidan), sendo eleito vereador em 1960, na sua primeira legislatura, e novamente em 1964, sendo que nessa legislatura, afastou-se por um ano para exercer o cargo de Secretário de Obras do Município. Em 1968, no período do Governo Militar, fundou e foi o primeiro Presidente do Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Posteriormente, foi cassado e teve seus direitos políticos suspensos até 1970, quando foi julgado e absolvido por um Tribunal Militar. Lançou sua esposa Elisa como candidata a vereadora para substituí-lo, que foi eleita pelo então MDB. Em 1972, eleito novamente, voltou à Câmara e foi eleito seu Presidente em 1973 e 1974. Vereador atuante nas causas sociais e de desenvolvimento da cidade, foi eleito novamente em 1976, 1982, 1988, 1992 e 1996, sua última legislatura. Foi eleito pelos pares por unanimidade como Presidente da Câmara em 1998. Em 2000, concorreu novamente, ficando como 1º suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

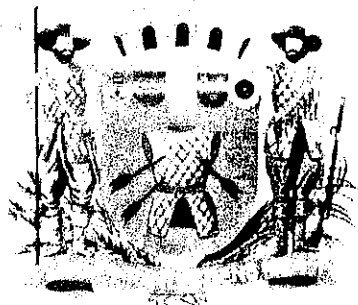


ANEXO AO PROJETO DE LEI - FLS. 2

Na sua combativa vida política, defendeu várias causas sociais, como a regularização da posse dos terrenos da Vila Natal. Trabalhou efetivamente no esforço para realizar o sorteio de centenas de terrenos na Vila Municipal, na construção dos conjuntos habitacionais da Vila da Prata e do Conjunto Cocuera, na defesa do meio ambiente por meio da implantação do Parque Municipal (hoje Parque Natural Municipal Francisco Affonso de Mello - Chiquinho Veríssimo), na criação do distrito industrial da Vila São Francisco com objetivo de atrair novas indústrias, e na criação de empregos. Seu gabinete era procurado por mais de uma centena de pessoas diariamente. Uma de suas principais bandeiras sempre foi a defesa dos direitos do funcionalismo público municipal diante dos prefeitos que se sucediam.

De 2001 para cá, dedicou-se como radialista com seus comentários políticos na Radio Metropolitana e lançou seu livro “A História que Mogi Desconhece”.

Ivan Nunes Siqueira faleceu no dia 14 de março de 2014, deixando a esposa, 3 filhos, 6 netos e 2 bisnetos.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

34386 / 2016 - 1

10/08/2016 16:11

CPF/CNPJ: CAI: 275789
Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Endereço: PMMC, SMGOV C CIVICO
Assunto: DIVERSOS SEC MUN DE GOVERNO
OF Nº 411/2016 REF MINUTA PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A
CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE PROGRAMAS
EDUCACIONAIS - CEMPRE VEREADO
Conclusão: 23/08/2016
Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



PROCESS: 34.386/16
F. 2 PROT. GERAL

OFÍCIO Nº 411/16 - SGOV

Mogi das Cruzes, 10 de agosto de 2016.

Senhor Prefeito,

A denominação de vias, logradouros, prédios e estabelecimentos públicos obedece às disposições consubstanciadas na Lei nº 6.789, de 17 de maio de 2013, conforme disposto no inciso XXXVIII do artigo 11 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes.

Assim sendo, atendendo determinação de Vossa Excelência e, em conformidade com os dispositivos do diploma legal acima mencionado, elaboramos a minuta de projeto de lei dispendo sobre a criação e denominação do **Centro Municipal de Programas Educacionais - CEMPRE Vereador Ivan Nunes Siqueira**, cujos dados biográficos acompanham a citada proposição de lei, a funcionar na Av. Kaoru Hiramatsu, Porteira Preta, neste Município.

De acordo com o projeto, a Secretaria de Educação dotará o referido estabelecimento educacional dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

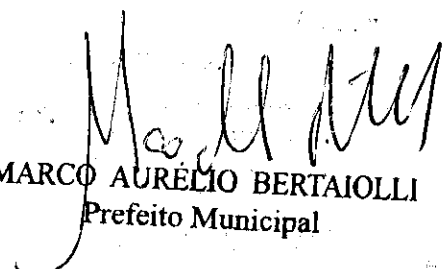
Outrossim, prevê o projeto que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Aproveitamos a oportunidade para expressar a Vossa Excelência, neste ensejo, os nossos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,


Perceci Aparecida Gonçalves
Secretária de Governo

Exmo. Sr.
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito do Município de Mogi das Cruzes
Nesta


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

MINUTA - rbm**PROJETO DE LEI**

Dispõe sobre a criação e denominação do **Centro Municipal de Programas Educacionais - CEMPRE Vereador Ivan Nunes Siqueira**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado e denominado **Centro Municipal de Programas Educacionais - CEMPRE Vereador Ivan Nunes Siqueira**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Av. Kaoru Hiramatsu, Porteira Preta, neste Município.

Parágrafo único. A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterà os seguintes dizeres:

**CENTRO MUNICIPAL DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS - CEMPRE
VEREADOR IVAN NUNES SIQUEIRA**

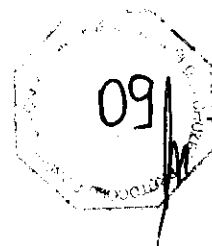
Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, de
de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal



ANEXO AO PROJETO DE LEI

BIOGRAFIA DO VEREADOR IVAN NUNES SIQUEIRA

HOMENAGEM PÓSTUMA

Ivan Nunes Siqueira nasceu no dia 17 de janeiro de 1932, em Mogi das Cruzes, filho do dentista Innocência Nunes Siqueira e da costureira Clara Assef Siqueira. Passou sua infância na Rua Dr. Deodato Wertheimer, próximo à Praça Firmina Santana, e foi aluno da primeira turma da Escola Adventista de Mogi das Cruzes, da qual seu pai foi um dos fundadores.

Em 1943, aos 11 anos, perdeu seu pai. Em 1944, foi estudar no Colégio Adventista de São Paulo, no Capão Redondo. Posteriormente, passou sua adolescência na cidade de Santos, morando com seu avô materno Jorge Assef.

Voltou para Mogi das Cruzes e, com 15 anos, trabalhou como contínuo na Madeireira Santana e, logo em seguida, ainda menor de idade, ingressou como funcionário apontador na Companhia Siderúrgica de Mogi das Cruzes. Simultaneamente, praticava esportes como judô, atingindo a faixa preta, luta livre, praticou patinação no Palmeiras, em São Paulo, e realizava demonstrações nos antigos ginásios da Portuguesa e do União, em Mogi das Cruzes.

Em 1953, casou-se com a senhora Elisa Torrezani Siqueira, com quem teve os três filhos: Ivan Nunes Siqueira Junior, Militar, Coronel Aviador da FAB; Marco José Nunes Siqueira, Professor de Educação Física, Diretor do SESI de Guarulhos; e Márcio Roberto Nunes Siqueira, Jornalista, Editor do Jornal Mogi News (afastado temporariamente).

Na década de 50, iniciou sua carreira jornalística, escrevendo para vários jornais de Mogi e participando como radialista no início da Rádio Metropolitana Paulista, permanecendo com seus comentários diários até 2014. Também na década de 50, iniciou sua carreira política acompanhando as campanhas do então Prefeito Henrique Pérez (Vidan), sendo eleito vereador em 1960, na sua primeira legislatura, e novamente em 1964, sendo que nessa legislatura, afastou-se por um ano para exercer o cargo de Secretário de Obras do Município. Em 1968, no período do Governo Militar, fundou e foi o primeiro Presidente do Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Posteriormente, foi cassado e teve seus direitos políticos suspensos até 1970, quando foi julgado e absolvido por um Tribunal Militar. Lançou sua esposa Elisa como candidata a vereadora para substituí-lo, que foi eleita pelo então MDB. Em 1972, eleito novamente, voltou à Câmara e foi eleito seu Presidente em 1973 e 1974. Vereador atuante nas causas sociais e de desenvolvimento da cidade, foi eleito novamente em 1976, 1982, 1988, 1992 e 1996, sua última legislatura. Foi eleito pelos pares por unanimidade como Presidente da Câmara em 1998. Em 2000, concorreu novamente, ficando como 1º suplente.



ANEXO AO PROJETO DE LEI - FLS. 2

Na sua combativa vida política, defendeu várias causas sociais, como a regularização da posse dos terrenos da Vila Natal. Trabalhou efetivamente no esforço para realizar o sorteio de centenas de terrenos na Vila Municipal, na construção dos conjuntos habitacionais da Vila da Prata e do Conjunto Cocuera, na defesa do meio ambiente por meio da implantação do Parque Municipal (hoje Parque Natural Municipal Francisco Affonso de Mello - Chiquinho Veríssimo), na criação do distrito industrial da Vila São Francisco com objetivo de atrair novas indústrias, e na criação de empregos. Seu gabinete era procurado por mais de uma centena de pessoas diariamente. Uma de suas principais bandeiras sempre foi a defesa dos direitos do funcionalismo público municipal diante dos prefeitos que se sucediam.

De 2001 para cá, dedicou-se como radialista com seus comentários políticos na Radio Metropolitana e lançou seu livro “A História que Mogi Desconhece”.

Ivan Nunes Siqueira faleceu no dia 14 de março de 2014, deixando esposa, 3 filhos, 6 netos e 2 bisnetos.



DATA

RUBRICA

11

INTERESSADO

Secretaria Municipal de Governo

À Senhora Procuradora Geral do Município
Dra. Dalciani Felizardo

Visto. Diante da orientação determinada e com a urgência que o caso requer, encaminhamos o presente processo para exame e manifestação a respeito do enunciado da anexa minuta de projeto de lei às fls. 3/5, que dispõe sobre a criação e denominação do Centro Municipal de Programas Educacionais - CEMPRE Vereador Ivan Nunes Siqueira, a funcionar na Av. Kaoru Hiramatsu, Porteira Preta, neste Município.

SGov, 11 de agosto de 2016.


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

SGov/rbm

RECEBIDO

GM, 11 / 08 / 16
às 9h52 horas

PARECER JURÍDICO

Processo nº. 34.386/2016
Interessada: Secretaria Municipal de Governo



Ementa. Denominação do CEMPRE. Lei Municipal 6789/13. Possibilidade. Cumprimento dos requisitos legais.

1. Trata-se de procedimento administrativo impulsionado pela Secretaria Municipal de Governo, que visa proceder a denominação do CEMPRE, que irá funcionar na Avenida Kaoru Hiramatsu, Ponteira Preta, neste Município, nos moldes do determinado pela lei municipal 6.789/13, conforme o disposto no inciso XXXVIII, do art. 11, da LOMMC.

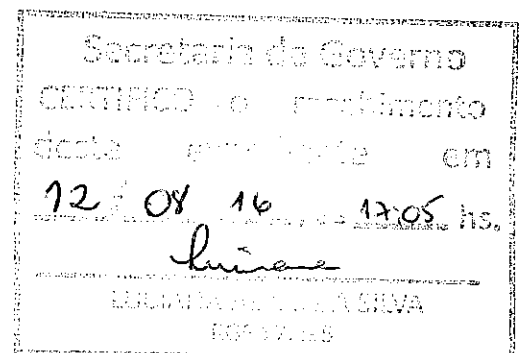
2. Para tanto, sugere-se o nome do Sr. Ivan Nunes Siqueira, restando acostado aos autos a sua biografia (fls. 03/05).

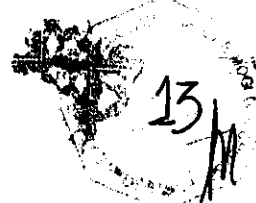
3. Estando contemplados os requisitos expostos na lei municipal 6.789/13, não vislumbramos óbice para consecução do feito, **razão pela qual aprovamos a minuta de projeto de lei de fl. 03.**

4. À Secretaria Municipal de Governo para a adoção das medidas pertinentes, sendo desnecessário o retorno dos autos a esta Pasta, salvo dúvida jurídica superveniente devidamente delimitada.

PGM, 11 de agosto de 2016.

FILIPPE AUGUSTO LIMA HERMANSON CARVALHO
Subprocurador-Geral do Município
OAB/SP 272.882





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

*** IVAN NUNES SIQUEIRA ***

MATRÍCULA:

115527 01 55 2014 4 00061 102 0070056-15

SEXO
MASCULINO

COR
BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE
DIVORCIADO - 82 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE
MOGI DAS CRUZES-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 2294442

ELEITOR
NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

INNOCÊNCIO NUNES SIQUEIRA e CLARA ASSEF SIQUEIRA ***
RESIDENTE NA RUA SÃO JOÃO, 752, CASA 02, BAIRRO BELA VISTA, MOGI DAS CRUZES, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

QUATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE - ÀS 12:10 H

DIA MES ANO
14 03 2014

LOCAL DE FALECIMENTO

NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS LUZIA DE PINHO MELO, NESTA CIDADE ***

CAUSA MORTE

FERIMENTO TRANSFIXANTE DE CRÂNIO, PROJÉTIL DE ARMA DE FOGO ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
FOI CREMADO NO CREMATÓRIO DE VILA ALPINA - SÃO PAULO - SP.

DECLARANTE

SR. MARCO JOSÉ NUNES SIQUEIRA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. ZENO HERRONE JUNIOR CRM Nº 36122 ***

OBSERVAÇÕES/AVERDAÇÕES

Registrado no livro - 61, folha - 102V, termo Nº 70056. Registro lavrado em dezoito de março de dois mil e quatorze (18/03/2014). O extinto era divorciado de Elisa Torrezani Siqueira; deixa os filhos: Ivan Jr, Marco José e Marco de 54, 50 e 45 anos de idade; deixa bens; deixa testamento; não era eleitor. NADA MAIS SE CUMPRIA CERTIFICAR. ***

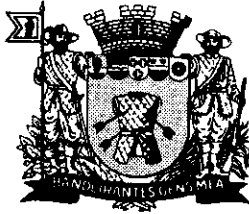
Oficial Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Bel. Sebastião Gonçalves de Moraes - Oficial
Município e Comarca de Mogi das Cruzes-SP
Av. Ver. Narciso Yaquê Guimarães, 766 - Shangai
CEP:08780-000-Fone:(11)47921576-Fax:(11)47994773
Email: cartoriomogi@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Mogi das Cruzes, 20 de março de 2014.

RENATA NOGUEIRA DE ARAUJO
ESCREVENTE

ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por

115527-01-55-2014-4-00061-102-0070056-15



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO	nº 155/16
PROJETO DE LEI	nº 137/16
PARECER	nº 148/16

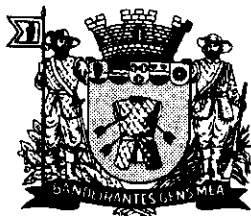
De iniciativa legislativa do Ilustre Prefeito de Mogi das Cruzes, cuida a proposta em estudo "DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS - CEMPRE, VEREADOR IVAN NUNES SIQUEIRA, e dá outras providências.

Instrui o Projeto a Mensagem GP nº 371/2016, onde o autor apresenta a justificativa e os motivos que nortearam a iniciativa legislativa (fls. 01/02), o texto do Projeto de Lei nº. 137/16 se encontra distribuído em 04 (quatro) artigos (fls. 03), bem como biografia da homenageada (fls. 04/05).

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra-se amparada nos artigos 11, inciso XXXVIII e 80, "caput" c.c. a Lei Municipal n.º 6.789, de 17 de maio de 2.013, sendo que busca o Senhor Prefeito a criação e denominação do CENTRO MUNICIPAL DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS - CEMPRE VEREADOR IVAN NUNES SIQUEIRA o estabelecimento de ensino está localizado na Avenida Kaoru Hiramatsu, Porteira Preta, neste Município.

O Projeto em questão informa que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.



Câmara Municipal de Moji das Cruzes 15

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

Dessa forma, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/13, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Por fim, observamos que a matéria deve ser deliberada com regime de **URGÊNCIA**, nos termos do artigo 81, da Lei Orgânica do Município, conforme requerido pelo Chefe do Poder Executivo em sua Mensagem GP nº. 371/2016.

Era o que tínhamos a informar.

A.J., 30 de agosto de 2.016.

REGIANE GOMES PEREIRA

Assessora Jurídica para assuntos legislativos

Visto, de acordo.

ANDRE DE CAMARGO ALMEIDA

Procurador Jurídico Chefe



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO e EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto de Lei nº 137 / 2016

De iniciativa legislativa do Senhor Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, a proposta em estudo dispõe sobre a criação e denominação do Centro Municipal de Programas Educacionais – CEMPRE Vereador Ivan Nunes Siqueira, a funcionar na Avenida Kaoru Hiramatsu, Porteira Preta, neste Município, e dá outras providências.

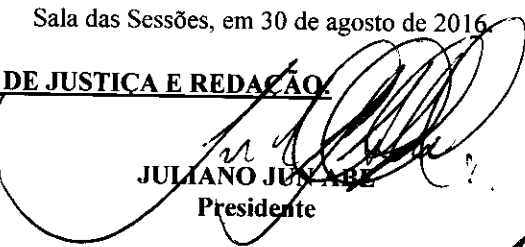
A finalidade principal do presente projeto de lei é criar e denominar o Centro Municipal de Programas Educacionais – CEMPRE, acima mencionado, afixando placa denominativa e determinando para que a Secretaria Municipal de Educação adote as providências necessárias visando equipar a unidade escolar com os recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Assim, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões e inexistindo vícios a macularem o mesmo, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Membro


JULIANO JUNABE
Presidente


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


PEDRO HIDEKI KOMURA
Membro


ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente


FERNANDO SADAO SAKAI
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA:


CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
Presidente


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro


FRANCISCO M BEZERRA M. FILHO
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 31 de agosto de 2016.

OFÍCIO GPE Nº 286/16

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 137/16**, de sua autoria, que dispõe sobre a criação e denominação do **Centro Municipal de Programas Educacionais – CEMPRE Vereador Ivan Nunes Siqueira**, e dá outras providências, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada hoje.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**

37535 / 2016 - 1

05/09/2016 10:55

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

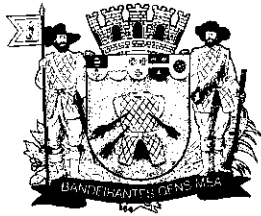
Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
OF. Nº 286/16 - REF. PROJETO DE LEI 137/16 - AUTORIA DE MAURO
CLAUDINO DE ARAUJO QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
CEMPRE VER. IVAN NUNES

Conclusão: 28/09/2016

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI N° 137/16

Dispõe sobre a criação e denominação do **Centro Municipal de Programas Educacionais – CEMPRE Vereador Ivan Nunes Siqueira**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica criado e denominado **Centro Municipal de Programas Educacionais – CEMPRE Vereador Ivan Nunes Siqueira**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Av. Kaoru Hiramatsu, Porteira Preta, neste Município.

Parágrafo único - A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterà os seguintes dizeres:

CENTRO MUNICIPAL DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS - CEMPRE VEREADOR IVAN NUNES SIQUEIRA

Art. 2º - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

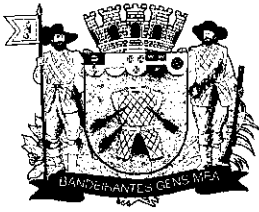
Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 31 de agosto de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara


JEAN CARLOS SOARES LOPES
1º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(Cont/Projeto de Lei nº 137/16 – Fls.02).

Mogi
PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
2º Secretário

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MOGI DAS CRUZES**, em 31 de agosto de 2016, 455º da Fundação da Cidade de
Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO AO PROJETO DE LEI

BIOGRAFIA DO VEREADOR IVAN NUNES SIQUEIRA

HOMENAGEM PÓSTUMA

Ivan Nunes Siqueira nasceu no dia 17 de janeiro de 1932, em Mogi das Cruzes, filho do dentista Innocência Nunes Siqueira e da costureira Clara Assef Siqueira. Passou sua infância na Rua Dr. Deodato Wertheimer, próximo à Praça Firmina Santana, e foi aluno da primeira turma da Escola Adventista de Mogi das Cruzes, da qual seu pai foi um dos fundadores.

Em 1943, aos 11 anos, perdeu seu pai. Em 1944, foi estudar no Colégio Adventista de São Paulo, no Capão Redondo. Posteriormente, passou sua adolescência na cidade de Santos, morando com seu avô materno Jorge Assef.

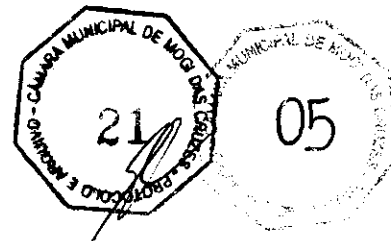
Voltou para Mogi das Cruzes e, com 15 anos, trabalhou como contínuo na Madeireira Santana e, logo em seguida, ainda menor de idade, ingressou como funcionário apontador na Companhia Siderúrgica de Mogi das Cruzes. Simultaneamente, praticava esportes como judô, atingindo a faixa preta, luta livre, praticou patinação no Palmeiras, em São Paulo, e realizava demonstrações nos antigos ginásios da Portuguesa e do União, em Mogi das Cruzes.

Em 1953, casou-se com a senhora Elisa Torrezani Siqueira, com quem teve os três filhos: Ivan Nunes Siqueira Junior, Militar, Coronel Aviador da FAB; Marco José Nunes Siqueira, Professor de Educação Física, Diretor do SESI de Guarulhos; e Márcio Roberto Nunes Siqueira, Jornalista, Editor do Jornal Mogi News (afastado temporariamente).

Na década de 50, iniciou sua carreira jornalística, escrevendo para vários jornais de Mogi e participando como radialista no início da Rádio Metropolitana Paulista, permanecendo com seus comentários diários até 2014. Também na década de 50, iniciou sua carreira política acompanhando as campanhas do então Prefeito Henrique Pérez (Vidan), sendo eleito vereador em 1960, na sua primeira legislatura, e novamente em 1964, sendo que nessa legislatura, afastou-se por um ano para exercer o cargo de Secretário de Obras do Município. Em 1968, no período do Governo Militar, fundou e foi o primeiro Presidente do Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Posteriormente, foi cassado e teve seus direitos políticos suspensos até 1970, quando foi julgado e absolvido por um Tribunal Militar. Lançou sua esposa Elisa como candidata a vereadora para substituí-lo, que foi eleita pelo então MDB. Em 1972, eleito novamente, voltou à Câmara e foi eleito seu Presidente em 1973 e 1974. Vereador atuante nas causas sociais e de desenvolvimento da cidade, foi eleito novamente em 1976, 1982, 1988, 1992 e 1996, sua última legislatura. Foi eleito pelos pares por unanimidade como Presidente da Câmara em 1998. Em 2000, concorreu novamente, ficando como 1º suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO AO PROJETO DE LEI - FLS. 2

Na sua combativa vida política, defendeu várias causas sociais, como a regularização da posse dos terrenos da Vila Natal. Trabalhou efetivamente no esforço para realizar o sorteio de centenas de terrenos na Vila Municipal, na construção dos conjuntos habitacionais da Vila da Prata e do Conjunto Cocuera, na defesa do meio ambiente por meio da implantação do Parque Municipal (hoje Parque Natural Municipal Francisco Affonso de Mello - Chiquinho Veríssimo), na criação do distrito industrial da Vila São Francisco com objetivo de atrair novas indústrias, e na criação de empregos. Seu gabinete era procurado por mais de uma centena de pessoas diariamente. Uma de suas principais bandeiras sempre foi a defesa dos direitos do funcionalismo público municipal diante dos prefeitos que se sucediam.

De 2001 para cá, dedicou-se como radialista com seus comentários políticos na Radio Metropolitana e lançou seu livro “A História que Mogi Desconhece”.

Ivan Nunes Siqueira faleceu no dia 14 de março de 2014, deixando a esposa, 3 filhos, 6 netos e 2 bisnetos.